

PORTARIA Nº 141/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA
MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM
CLASSE MULTISSERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato **CONCEDE Gratificação de 20%** (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em *Classe Multisseriada*, para a Professora Municipal **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, que atua na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, no período de 17 de fevereiro de 2021 até 20 de dezembro de 2021. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **17.02.2021**

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.03.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.